

Decreto nº 203/83

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Geraldo Martins Gomes Prefeito Municipal de São José do Divino/ME, quando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 3º letra B da Lei 241/82 de 30/10/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.004.200,00 (um milhão, quatro mil e duzentos cruzzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gabinete e Sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serv. de Vereires e Encargos R\$ 650.000,00

Unidade - 06 - Serv. Saude e Assist. Social

3.2.5.7 - Indenizações Trabalhistas R\$ 354.200,00

TOTAL - - - - - R\$ 1.004.200,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

Unidade - 05 - Serviços de Educação e Cultura

3.1.3.0 - Serviços de Vere. e Encargos R\$ 354.200,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - R\$ 650.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 1.004.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, ME, 02 de maio de 1983.

O Prefeito:

